



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 01
C

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente perante este plenário, apresentar o seguinte:

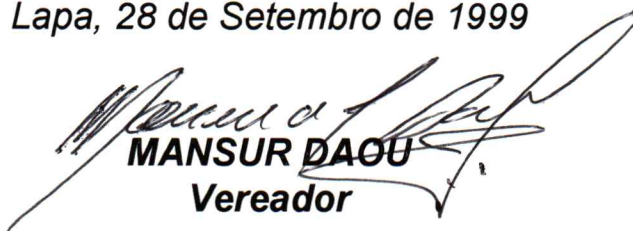
ANTE-PROJETO DE LEI Nº 11/99

Súmula: Outorga o Título de Cidadão Benemérito da Lapa ao Sr. **FLORENCIO THERÉZIO**.

Art. 1º - Por relevantes serviços prestados a comunidade lapeana, fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da Lapa ao Sr. **FLORENCIO THERÉZIO**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 28 de Setembro de 1999


MANSUR DAOU
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 867/99

DATA 28 / 09 / 99

15:00

∞

∞

Florêncio
Therézio

∞

∞

Florêncio Therézio

Nasceu no dia 29 de Fevereiro de 1928, nesta cidade, num lar humilde, filho de João Francisco e Otacília Therézio, sendo seu pai carpinteiro, viajava pelo interior onde ficava meses e até anos para terminar suas construções, por isso, foi criado por seus avós Florêncio Francisco e Tertuliana Therézio.

Enquanto menino, ajudava nas despesas da casa, amontoando lenha, na estação férrea, no ano político, colava pela cidade cartaxes de propagandas dos candidatos.

Em torno dos doze anos começou a trabalhar numa fábrica de compensados, estudava à noite, um dos seus chefes sempre o aconselhava a largar os estudos, dizia ele que o filho de preto pobre não precisava estudar.

Mas nunca deixou os estudos, passou a trabalhar na madeireira dos Bettega, muitas vezes foi flagrado dormindo durante as aulas, vencido pelo cansaço da labuta diária.

Curso, o antigo Ginásio no Colégio Estadual General Carneiro, fez parte da 1ª turma que concluiu o curso em 1948.

No ano seguinte ingressou na Escola Normal, o único do sexo masculino na turma.

Ja atrás de verbas estaduais, e a Prefeitura da Época entrava com a mão-de-obra e eram construídas as escolas isoladas, em lugares, onde as crianças não tinham acesso a mesma.

Foi inspetor de Educação, sendo homenageado através da escolha de seu nome como patrono de uma escola na localidade do Paiquêre.

Participou de uma campanha para auxiliar o Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, junto com o Sr. Miguel Dawage, arrecadando no interior prendas, para converter em dinheiro, que seria empregado em reformas e na construção da lavanderia do mesmo.

Em 1981 - foi residir na localidade de São Bento, chegando lá, iniciou a campanha junto aos moradores para chegar até eles a luz elétrica.

Instalou uma granja de frangos, que mantém até hoje.

Em 1996, retornou a cidade onde hoje reside com sua esposa cercado pelos filhos, 19 netos e uma bisneta.

Aos vinte anos passou a trabalhar como balconista numa casa de comércio de secos e molhados.

Casou em 1950, com a Senhora Dulcia Andrade Therézio, teve oito filhos.

Passou a trabalhar no Colégio General Carneiro, como inspetor de alunos. Formado, lecionou a disciplina de Trabalho Manuais, muitas vezes respondeu pela Direção da escola na ausência do Diretor.

Em 1959 começou sua vida de homem público, foi eleito pela 1ª vez, Vereador pelo partido PDC.

Paralelo à sua profissão nunca deixou de trabalhar na lavoura, foi sócio de uma panificadora, e abriu um açougue.

Na sua jornada política, visitando o interior, ora arrecadando prendas para as festas de Santo Antônio e São Benedito, ora participando das festas, acabava trazendo para sua família uma criança para continuar os estudos, geralmente de família pobre.

Sempre olhou e ajudou aos menos favorecidos, doando material escolar, para que as crianças não deixassem de estudar, doando terreno no cemitério e caixão para os enterros.

Foi Vereador por quatro gestões consecutivas até 1976.



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº 06

CERTIDÃO

Certifico, com base nos registros desta Casa de Leis, que FLORENÇO THERZIO, exerceu a função de Vereador deste Município, nos anos de 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1974, 1975 e 1976.

Por ser esta a legítima expressão da verdade, firmo a presente.

*Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
em 26 de Julho de 1999.*

V. P. M. A. R. C. F. A. V. A. R. O.

*Presidente
Câmara Municipal da Lapa*



CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL E DOU FE		
LAPA	07 AGO 1999	PR
☐ ANTONIO CLARET JUDEN - TABELIAO ☐ ERLY TEREZINHA DA SILVA HORNING - ESCRIVENTE ☒ JOSIANE DIAS DITTRICH - ESCRIVENTE		



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07
C

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 11/99

Autor: Vereador Mansur de Jesus Daou

Sumula: Outorga o título de Cidadão
Benemérito da Lapa ao Sr.
Florêncio Therezio.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 28/09/99.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☒ **Legislação, Justiça e Redação, em 28/09/99.**
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X/X/X.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X/X/X.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em X/X/X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X/X/X.


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 28/09/99.


BENEDITO ROBERTO PINTO
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a
matéria em epígrafe o Vereador

Marcos Bontolotto

Lapa 28/09/99


PRESIDENTE



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 08
E

PARECER DO RELATOR			
Comissão:		LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Matéria:		ANTE-PROJETO 11/99	
Data:	19/10/99	Vereador:	MARLO BORTOLETTO
PROJETO REGULAR, PODENDO O PLENÁRIO DECIDIR SEU MÉRITO. <u>MARLO BORTOLETTO</u> MARLO BORTOLETTO			
VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO			
Ver.: KRAINSKI (SUBSTITUIÇÃO)	Com o Relator: <u>[Assinatura]</u>		
Ver.: BENEDITO	Com o Relator <u>[Assinatura]</u>		



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

PROJETO DE LEI Nº 021/99

Súmula: Outorga o Título de Cidadão Benemérito da Lapa ao Sr. FLORÊNCIO THERÉZIO.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Por relevantes serviços prestados a comunidade lapeana, fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da Lapa ao Sr. FLORÊNCIO THERÉZIO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 1999.

Marco A. Bortoletto
MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

Vilmar C. Favaro
VILMAR C. FAVARO
Presidente

